

1- CONVITE REUNIÃO COM “1712”

Convite para reunião presencial com empregados dos Correios considerados “1712” que são aqueles empregados admitidos até 31/12/1976.

Data: 18/10/2023

Horário: 14h00

Assunto: PLC 06/2002 – Derrubada do Veto

Local: Sede da ARACT-SP

Av. Prestes Maia, 241 -12º andar, 1207-Centro – São Paulo/SP.

Confirmar a presença até dia 16/10/2023, pelo telefone 11-3326-892 ou WhatsApp 11-94989-9763.

A FAACO apoia a reunião e pede para as Associações informarem aos aposentados que poderão participar e propor sugestões para as comissões que serão organizadas, para uma solução do PLC 06/2002, junto ao Congresso Nacional. Quem não tiver condições de participar presencialmente, poderá acessar o link que estaremos disponibilizando na próxima semana.

2- CARTA ENVIADA AO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DOS CORREIOS

Prezados Presidentes,

Encaminho para conhecimento e dar ciência aos beneficiários da Lei 8.529/92, ex 1711, dessa Associação, a Carta/FAACO nº 21/2023, que foi enviado dia 04/10/2023, para o Diretor de Pessoas dos Correios.



Federação dos Aposentados, Aposentáveis
e Pensionistas dos Correios e Telégrafos

"NA QUARTA"

542

11

10

2023



CARTA/FAACO - 21/2023

São Paulo, 04 de outubro de 2023.

Senhor Jose Pedro de Amengol Filho

DIGEP – Diretor de Gestão de Pessoas dos Correios

Brasília/DF

Assunto: E-mail enviado dia 17/05/2023,

Com anexo da Lei 8.529/92.

Prezado Diretor,

No último dia 28 de setembro de 2023, foi assinado o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, para os empregados da ativa dos Correios. Como previsto na Lei 8.529/92 – Regulamento do Decreto nº882-28/07/1993 do Poder Executivo Federal – DOU 29/07/1993, os beneficiários da referida lei também devem receber o índice percentual e outros valores que deverão compor o salário dos ativos. Verificando as cláusulas do acordo, não constatamos qualquer referência sobre o aumento a ser concedido aos beneficiários da Lei 8.529/92.

Em face das garantias efundidas nos dispositivos legais apontados, para tranquilizar os aposentados quanto aos seus direitos, solicito informar as providências que a empresa está adotando, inclusive data, em que os pagamentos aos beneficiários da lei em questão serão efetivados.

Cordialmente,

Antonio Henrique Fernandes

Presidente da FAACO